



EDITAL – Alocação da Etapa 1 – Excedentes do Quadro Permanente (PEI)

A Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino – Unidade Regional de Osasco **convoca os docentes que atuam nas escolas de Ensino Integral, que ficaram excedentes devido a diminuição do Módulo da U.E, nas categorias Efetivos, nomeados e P, N e F**, para Alocação, conforme Resolução SEDUC 158/2025 e Portaria DIPES Nº 19/2025.

CRONOGRAMA

15/12/2025 – Etapa 1 – Excedentes do Quadro Permanente (PEI)

- Atendimento, em nível de Unidade Regional de Ensino – URE, dos docentes efetivos e não efetivos (“P”, “N” e “F”) enquadrados na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no Programa em que se encontram vinculados, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares, observada a classificação do docente e sua formação.
- Local: Unidade Regional de Ensino de Osasco, End. Rua Geraldo Moran, 271 – Jd Umuarama – Osasco (SP).
- Horário: 13h30

Maristela Manfio Bonametti

RG 16.277.864-8

Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino
(em exercício)